

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar e atualizar as informações da Secretaria de Estado de Infraestrutura no sistema de controle de Material e Patrimônio - AJURI, para que o supracitado sistema represente fidedignamente o patrimônio desta Secretaria.

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de avaliação de bens Patrimoniais no âmbito desta Secretaria, com o objetivo de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, comporem a comissão de inventário anual de bens móveis da Secretaria de Estado de Infraestrutura: Presidente: Ayrton Augusto Fonseca da Silva-Matricula: 260.084-6B; Membro: André Saraiva Cardoso -Matricula:189.230-4 E;

Membro: Sérgio Reinaldo Colares Alegria-Matricula: 165.367-9 C;

III - Os servidores que compõem esta Comissão atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar os trabalhos de imediato com consequente conclusão e emissão de relatório final, no prazo de 115 (cento e quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da data de publicação desta Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258322

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 27/01/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e A M P DA CUNHA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/01/2026 à 27/01/2027. Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903702, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida, em 23/01/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000020, no valor de R\$ 96.374,31 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004115/2025-85-SEINFRA.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258272

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.

Nome e cargo: **Gleison Vieira dos Santos; Assessor IV;**

Destino e período: Manaus-Am/Barcelos-AM/Manaus-AM - 27/01/2026 a 02/02/2026.

Objetivo: Ações de cidadania no município Barcelos - AM

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 258267

PORTARIA N.º 009/2026-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2025/2026 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº123/2025-GS/SEJUSC, de 25.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Andre Fernandes Mello Botao	194.158-5F	02/02 a 03/03/2026
Andre Regis dos Remedios	237.492-7A	02/02 a 03/03/2026

Andre Renan Mecenas Bandeira	243.136-0D	02/02 a 03/03/2026
Ennio Queiroz de Oliveira	118.082-7D	02/02 a 03/03/2026
Gilson Fernandes da Silva Junior	265.562-4A	02/02 a 03/03/2026
Manuel Magalhães Bandeira	008.513-8H	09/01 a 07/02/2026
Maria Alcirene Severiano de Barros	264.789-3A	02/02 a 03/03/2026
Rafael Lira do Nascimento	269.852-8A	02/02 a 03/03/2026
Witney da Silva de Araujo	102.170-2F	02/02 a 03/03/2026

II - CONCEDER férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024:

Servidor	Matrícula	Período
Agostinho Pereira Correa	263.531-3C	04/02 a 13/02/2026
Agostinho Pereira Correa	263.531-3C	23/02 a 04/03/2026
Celia Rosana Vale da Silva	266.635-9A	19/02 a 05/03/2026
Gleison Vieira dos Santos	270.084-0A	19/02 a 05/03/2026
Mary Lopes Peixoto	102.814-6B	23/02 a 04/03/2026
Piter Siqueira de Araujo	247.630-4C	19/02 a 23/02/2026

III - CONCEDER férias aos servidores relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Cleide Pinheiro Batalha	265.573-0B	2023/2024	10/02 a 11/03/2026
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	2023/2024	19/02 a 28/02/2026

IV - TRANSFERIR férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Carla Marcia Silva Brandão	154.009-2C	Fevereiro	30
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	Fevereiro	30
Marcia Macedo Maia	249.508-2B	Fevereiro	30

V - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Agostinho Pereira Correa	263.531-3C	Fevereiro	30
Andrea Campos Bezerra	265.570-5B	Fevereiro	30
Celia Rosana Vale da Silva	266.635-9A	Fevereiro	30
Edward Andrade Venancio	243.252-8G	Fevereiro	30
Geane Amorim da Graça	154.165-0E	Fevereiro	30
Michella Oliveira Matias dos Santos	260.774-3D	Fevereiro	30
Nayara Canesin de Lima	266.895-5C	Fevereiro	30
Piter Siqueira de Araujo	247.630-4C	Fevereiro	30
Rosalina Moraes Lobo	197.042-9C	Fevereiro	30
Sarah Rachel Mamed de M. Correa	213.349-0B	Fevereiro	30
Tana Pereira da Silva Martins	227.001-3J	Fevereiro	30

VI - TRANSFERIR férias, por necessidade de serviço:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Luandra Barros de Matos Buzaglo	256.612-5A	2023/2024	20

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 258211

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI**

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023.

Processo: Memorando nº 169/2025-SETEMP/SEDECTI.

Partes: SEDECTI e a Prefeitura do Município de Parintins.

Assinatura: 7/11/2025.

Vigência: 2 anos a contar de 7/11/2025 a 7/11/2027.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência mais 02 (dois) anos, a fim de que seja realizada a execução das ações constantes no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine Amazonas, integrada às políticas de geração de emprego e renda no Município de Parintins.